



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convencios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação Comunitária VILA ALZIRA		CNPJ: 0290915300 0181
ENDEREÇO: AV. SÃO JOAO QD.16 LT.05		
BAIRRO: Vila Alzira	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74980-970
E-MAIL radiovitoria87_9fm@hotmail.com		TELEFONE: 62-993883156
NOME DO RESPONSÁVEL: LUCAS BUENO LEMES		CPF: 027.092.111-73
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Caixa Economica Federal	AGÊNCIA 4981	CONTA CORRENTE 00000939-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Adilson Pereira Lemes	CPF: 418.701.741-00
VINCULO COM O PROPONENTE (ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VILA LAZIRA):	FUNÇÃO: gerente adminitrativo

ENDEREÇO Avenida São João Qd,16 Lote 05		
BAIRRO:VILA ALZIRA	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74980-970
TELEFONE: (62) 9854-68981	EMAIL: radiovitoria87_9fm@hotmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
COMPRAS DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição dos seguintes equipamentos para atender as demandas da associação:

PC Game Processador Intel **01**

Core i5 14400F up to 4.6Ghz

20MB Cache Air Cooler

CoolerMaster T2 16GB

Memória RAM Crucial

2666Mhz DDR4

Armazenamento SSD 480Gb

6Gb/s Placa Mãe H610M LGA

1700 DDR4 Suporte a 64Gb

de Memoria RAM Fonte

600w 80 Plus Bronze Bivolt

Automático PFC Ativo

gabinete Gamer Cooler LED

RGB Rainbow

Pc Game Processador Intel i3 01

12100F up to 4.3Ghz 12MB

Cache 16GB Memória RAM

Crucial 2666Mhz DDR4

Armazenamento SSD 480 Gb

6Gb/s Placa Mãe H610M LGA

1700 DDR4 Suporte a 64b de

memoria RAM Fonte 500w

80 Plus Bivolt Autoamtico

PFC Ativo Gabinete Gamer

PC RADIO Processador Intel **01**

i3 10100F up to 4.3Ghz 6MB

Cache 8GB Memória RAM

Crucial 2666Mhz DDR4

SSD 240Gb Sata 6Gb/s 2.5

Placa Mãe H510M LGA 1200

DDR4 Suporte a 64Gb de

Memoria RAM GDDR5 Fonte

500w ATX Bivolt Chaveada

115v/220v

Smart TV, Full HD 42"

Smart TV, HD 32" Preta

Computador Gamer 5000

Hexa Core I5 12400F 2.5Ghz

Mem 16Gb Ddr4 Ssd 256Gb

Fonte 600W Pfc Ativo

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 01: Melhorar a qualidade das transmissões e estrutura comunicacional da Associação Comunitária Vila Alzira por meio de aquisição de equipamentos a fim de manter as transmissões diárias da rádio comunitária.

Meta 02: Proporcionar a Associação Comunitária e a comunidade que são beneficiadas pela entidade, desfrutar de pleno funcionamento da rádio comunitária e seu atendimento junto as demandas culturais e sociais da qual a instituição se propõe a prestar.

Meta 03: Estruturar com novos equipamentos por meio da aquisição de computadores, tvs e acessórios, a fim de que a instituição atenda ainda mais a região do Papillon Park, Colina Azul, Vera Cruz e Cruzeiro, além poder contribuir para a manutenção da instituição.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Radiodifusão Comunitária foi criado pela Lei 9.612, de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615 do mesmo ano. Trata-se de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 Watts) e cobertura restrita a um raio de 1km a partir da antena transmissora. Podem explorar esse serviço somente associações e fundações comunitárias sem fins lucrativos. Diante deste contexto, a rádio comunitária da Associação Vila Alzira, realiza desde de sua fundação em 1998 o trabalho de levar para a região suas transmissões, para além disso, a instituição tem em seu cerne o trabalho comunitário de bairro, pois, realiza também eventos culturais e tem em sua cede toda uma estrutura necessária para atendimento a comunidade. Uma das principais ações da rádio comunitária Vitória FM 87,5 é fazer uma ponte entre a Sociedade civil e o poder público, como um vetor sempre aberto as todas as demandas da comunidade local. Desde de 1998 a Associação Vila Alzira que também é Ponto de Cultura, combinando em ações culturais, pois, as rádios comunitárias não somente propagam música, mas também toda a potência cultural de uma região por meio das frequências de ondas. No entanto, ao longo do tempo, os equipamentos da instituição vão ficando desfasados e isso interfere no funcionamento e na qualidade das transmissões da rádio. Com isso, a aquisição de equipamentos novos poderão contribuir para que a rádio comunitária possa continuar com suas ações culturais e de fomento da demandas da população.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Ouvintes da rádio comunitária Vitória FM 87,5, associados que realizam trabalho comunitário na entidade, população ao redor da associação que necessitam de atendimento e do uso das tecnologias para acesso a serviços e orientações.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Será realizado a cotação com 03 fornecedores a fim de escolher o melhor preço e custo benefício diante dos valores praticados no mercado, compra e prestação de contas por meio de notas fiscais. Logo em seguida, fotografias e videos comprovando a aquisição e uso por meio de relatório de prestação de contas.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**HISTÓRICO**

A Associação Comunitária Vila Alzira completou em 2023, 28 anos de fundação, seu inicio começa em 1995 com um grupo de moradores de Aparecida de Goiânia, que se reuniam para ajudar famílias carentes e levar cultura e lazer a periferia. Os moradores Adilson, Dario, Sirlene, Fátima, Roberto, Marcos, Vera, Dona Orildes, Carlos e Flávia durante três anos realizaram este trabalho social sem nenhum tipo de registro ou escrituração. Em meio a uma região extremamente carente socialmente e com bairros ainda sem estrutura necessária essas pessoas, pois, vinham muitas vezes de fora do Estado de Goiás, em 1998 o senhor Adilson Pereira convocou uma reunião com todos os integrantes e explicou a importância de registrar a associação e as benfeitorias e facilidades que o registro traria para todos os voluntários. Com

o CNPJ ficaria mais fácil conseguir doações e realizar as festas culturais e artísticas que já faziam. Assim, foi fundada a Associação Comunitária Vila Alzira, no dia 18 de dezembro de 1998 com toda a regulamentação necessária de uma associação. Em 2001 surgiu a oportunidade de crescimento e ampliação da ACVA. Por meio da portaria 39 do dia 28 de janeiro de 2002, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES abriu a oportunidade para que as associações sem fins lucrativos pudessem obter uma concessão de emissora comunitária de rádio, e assim nasce então a PRIMEIRA RÁDIO CULTURAL de Aparecida de Goiânia, A Rádio Vitória 87,5 FM, recebeu recursos dos empresários instalados no bairro e contou com a mão-de-obra dos moradores para reformar o prédio onde a emissora está instalada desde daquele período (ÂNGELA, DENIZE 2009).

Em 2006 a entidade foi reconhecida pela LEI MUNICIPAL Nº 2.575/2006 Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA ALZIRA (RÁDIO

VITÓRIA FM 87,9). Art. 1º - Fica reconhecida por esta Lei, como de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA ALZIRA (RÁDIO VITÓRIA

FM 87,9), situada à Avenida São João, s/n.º, qd. 16, lt. 05, Vila Alzira, nesta cidade, CNPJ nº 02.909.153/0001-81. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 2016 o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Diversidade e Cultural, reconheceu a coletivo/entidade Associação Comunitária Vila Alzira como Ponto de

Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014). Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.

A Utilidade Pública estadual da Associação foi conseguida por meio da LEI Nº 21.182, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, na qual foi mais uma realização desta instituição social que “é uma ferramenta de expressão do povo, a rádio da integração, que leva os anseios da comunidade às autoridades. É o grito da minoria” (ÂNGELA, DENIZE 2009).

PROJETOS E PARCERIAS

A Associação Comunitária Vila Alzira não fez ao longo destes 28 anos projetos patrocinados pelo poder público, todas suas ações foram de caráter privado e organizado pela sociedade civil, isto acontece pelo fato dos sócios membros da instituição não poderem ficar a disposição da instituição em sua integridade, logo, seu trabalho social são realizados em momentos específicos como eventos comemorativos ao longo do ano e o serviço de rádio difusão por meio do sinal 87,5 FM, e também webrádio, disponível no site: <https://www.vitoria87fm.com.br/> na qual o alcance chega a pelo menos 50 mil ouvintes mensalmente.

A rádio é um projeto ininterrupto da instituição, desde de seu inicio em 2005, com a concessão, a rádio vem realizando um trabalho não somente cultural, informativo e social, mas de comunicação inter municipal na qual a comunidade da região onde está instalada pode ter acesso a informações referente ao poder público, eventos culturais, empreendedorismo por meio do comercio local e tem constante demanda social por ser o intermédio entre a população e o mundo para além da TV aberta e Internet.

Como espaço democrático, a rádio comunitária Vitória FM 87,5 também promove a conscientização da população de seus direitos e deveres, dando a oportunidade de lutar por eles, através de um novo olhar em relação ao mundo para além do bairrismo. Os indivíduos passam a sentir-se importante, por assumir o papel de titular das ações realizadas como eventos, debates e produção de conteúdos que são realizados por pessoas da comunidade.

Ao longo dos 28 anos já foram realizadas mais de 200 eventos, como dia das crianças, natal solidário, festa juninas, comemoração de aniversário da rádio e eventos

beneficentes para arrecadação de alimentos, todos os eventos contam com a participação de cantores e músicos locais. Artistas cênicos e empresas de eventos parceiros, disponibilizam seus brinquedos para as crianças. Com isso, em torno de 100 mil pessoas já foram beneficiadas, com o evento sempre acontecendo em frente a Rádio Vitória FM 87,5 localizada na sede da Associação Comunitária Vila Alzira no endereço: Avenida São João, s/n.º, qd. 16, lt. 05, Vila Alzira.

As fontes de recursos são tiradas de doações da comunidade, solicitação de espaço na rádio pelo comércio local e recursos dos próprios associados, com isso a Associação por 28 anos de existência, e a rádio com 20 anos de programação se manteve em pleno funcionamento e serviços prestados a comunidade.

ÂNGELA T. M, DENIZE. D. B. **Rádios Comunitárias de Aparecida de Goiânia: história, gestão e participação popular.** Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação - São Paulo, v.32, n.1, p. 147-168, jan./jun. 2009

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	2 mês após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição dos equipamentos	Após o recebimento dos recursos	10 meses após o recebimento dos recursos	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição dos equipamentos	Após a aquisição	2 meses após o fim da parceria	Não há	04

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	--
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 20.000,00

TOTAL**R\$ 20.000,00****9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PC Game Processador Intel Core i5 14400F up to 4.6Ghz 20MB Cache Air Cooler CoolerMaster T2 16GB Memória RAM Crucial 2666Mhz DDR4 Armazenamento SSD 480Gb 6Gb/s Placa Mãe H610M LGA 1700 DDR4 Suporte a 64Gb de Memória RAM Fonte 600w 80 Plus Bronze Bivolt Automático PFC Ativo gabinete Gamer Cooler LED RGB Rainbow	1	1	R\$ 5.898,00	R\$ 5.898,00
2	Pc Game Processador Intel i3 12100F up to 4.3Ghz 12MB Cache 16GB Memória RAM Crucial 2666Mhz DDR4 Armazenamento SSD 480 Gb 6Gb/s Placa Mãe H610M LGA 1700 DDR4 Suporte a 64b de memória RAM Fonte 500w 80 Plus Bivolt Autoamtico PFC Ativo Gabinete Gamer	1	1	R\$ 5.490,00	R\$ 5.490,00
3	PC RADIO Processador Intel i3 10100F up to 4.3Ghz 6MB Cache 8GB Memória RAM Crucial 2666Mhz DDR4 SSD 240Gb Sata 6Gb/s 2.5 Placa Mãe H510M LGA 1200 DDR4 Suporte a 64Gb de Memória RAM GDDR5 Fonte 500w ATX Bivolt Chaveada 115v/220v	1	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
4	Smart TV SEMP Full HD 42"	1	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	Smart TV SEMP HD 32" Preta	1	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Computador Gamer 5000 Hexa Core I5 12400F 2.5Ghz Mem 16Gb Ddr4 Ssd 256Gb Fonte 600W Pfc Ativo	1	1	R\$ 3.612,00	R\$ 3.612,00
	Subtotal				R\$ 20.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)***LUCAS BUENO LEMES**

Presidente da Associação Comunitária VILA ALZIRA

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 19/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bueno Lemes**, **Usuário Externo**, em 20/08/2024, às
17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63692924**
e o código CRC **918702E9**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001321



SEI 63692924